



**LEI COMPLEMENTAR Nº 317/2023**

Lei publicada no Jornal Oficial de  
Socorro na data de

06/09/23

Edição 792/23

“Acrescenta área na Zona de Expansão Urbana  
descrita no Anexo II da Lei Complementar nº  
109 de 05/10/2006.”

**DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza – MDB**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Esta Lei Complementar acrescenta área denominada “Camanducaia do Meio” ao Anexo II da Lei Complementar n.º 109 de 05/10/2006.

**Art. 2º** - O Anexo II da Lei Complementar n.º 109 de 05/10/2006 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

*“Identificação: CAMANDUCAIA DO MEIO*

*Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E = 340019,66m e N = 7489867,95m, com os seguintes azimute e distância: 98°03'24,60" e 2,21m; até o vértice P-02, de coordenadas E = 340021,85m e N = 7489867,64m, com os seguintes azimute e distância: 108°09'5,03" e 20,45m; até o vértice P-03, de coordenadas E = 340041,28m e N = 7489861,27m, com os seguintes azimute e distância: 86°50'7,66" e 39,49m; até o vértice P-04, de coordenadas E = 340080,71m e N = 7489863,45m, com os seguintes azimute e distância: 101°35'40,70" e 116,82m; até o vértice P-05, de coordenadas E = 340195,15m e N = 7489839,97m, com os seguintes azimute e distância: 101°43'25,56" e 39,37m; até o vértice P-06, de coordenadas E = 340233,70m e N = 7489831,97m, com os seguintes azimute e distância: 99°23'36,09" e 32,78m; até o vértice P-07, de coordenadas E = 340266,04m e N = 7489826,62m, com os seguintes azimute e distância: 93°51'0,74" e 12,66m; até o vértice P-08, de coordenadas E = 340278,67m e N = 7489825,77m, com os seguintes azimute e distância: 89°20'45,99" e 36,80m; até o vértice P-09, de coordenadas E =*



340315,47m e  $N = 7489826,19m$ , com os seguintes azimute e distância:  $167^{\circ}45'21,38''$  e 15,28m; até o vértice P-10, de coordenadas  $E = 340318,71m$  e  $N = 7489811,26m$ , com os seguintes azimute e distância:  $170^{\circ}16'41,89''$  e 24,69m; até o vértice P-11, de coordenadas  $E = 340322,88m$  e  $N = 7489786,92m$ , com os seguintes azimute e distância:  $168^{\circ}15'50,61''$  e 16,62m; até o vértice P-12, de coordenadas  $E = 340326,26m$  e  $N = 7489770,65m$ , com os seguintes azimute e distância:  $167^{\circ}40'31,72''$  e 22,82m; até o vértice P-13, de coordenadas  $E = 340331,13m$  e  $N = 7489748,36m$ , com os seguintes azimute e distância:  $168^{\circ}57'51,99''$  e 22,93m; até o vértice P-14, de coordenadas  $E = 340335,52m$  e  $N = 7489725,85m$ , com os seguintes azimute e distância:  $171^{\circ}50'16,59''$  e 7,61m; até o vértice P-15, de coordenadas  $E = 340336,60m$  e  $N = 7489718,32m$ , com os seguintes azimute e distância:  $218^{\circ}20'0,02''$  e 2,74m; até o vértice P-16, de coordenadas  $E = 340334,90m$  e  $N = 7489716,17m$ , com os seguintes azimute e distância:  $251^{\circ}47'20,35''$  e 56,64m; até o vértice P-17, de coordenadas  $E = 340281,10m$  e  $N = 7489698,47m$ , com os seguintes azimute e distância:  $254^{\circ}45'0,62''$  e 123,45m; até o vértice P-18, de coordenadas  $E = 340162,00m$  e  $N = 7489666,00m$ , com os seguintes azimute e distância:  $117^{\circ}45'14,50''$  e 41,38m; até o vértice P-19, de coordenadas  $E = 340198,62m$  e  $N = 7489646,73m$ , com os seguintes azimute e distância:  $145^{\circ}01'48,77''$  e 12,67m; até o vértice P-20, de coordenadas  $E = 340205,88m$  e  $N = 7489636,35m$ , com os seguintes azimute e distância:  $146^{\circ}12'44,71''$  e 26,07m; até o vértice P-21, de coordenadas  $E = 340220,38m$  e  $N = 7489614,68m$ , com os seguintes azimute e distância:  $177^{\circ}55'31,33''$  e 10,50m; até o vértice P-22, de coordenadas  $E = 340220,76m$  e  $N = 7489604,19m$ , com os seguintes azimute e distância:  $258^{\circ}22'7,98''$  e 26,24m; até o vértice P-23, de coordenadas  $E = 340195,06m$  e  $N = 7489598,90m$ , com os seguintes azimute e distância:  $258^{\circ}21'55,01''$  e 45,67m; até o vértice P-24, de coordenadas  $E = 340150,33m$  e  $N = 7489589,69m$ , com os seguintes azimute e distância:  $256^{\circ}18'38,14''$  e 33,25m; até o vértice P-25, de coordenadas  $E = 340118,02m$  e  $N = 7489581,82m$ , com os seguintes azimute e distância:  $254^{\circ}05'1,37''$  e 37,85m; até o vértice P-26, de coordenadas  $E = 340081,62m$  e  $N = 7489571,44m$ , com os seguintes azimute e distância:  $258^{\circ}11'30,68''$  e 17,59m; até o vértice P-27, de coordenadas  $E = 340064,40m$  e  $N = 7489567,84m$ , com os seguintes azimute e distância:  $262^{\circ}34'52,86''$  e 9,68m; até o vértice P-28, de coordenadas  $E = 340054,80m$  e  $N = 7489566,59m$ , com os seguintes azimute e distância:  $268^{\circ}29'28,30''$  e 11,01m; até o vértice P-29, de coordenadas  $E = 340043,79m$  e  $N = 7489566,30m$ , com os seguintes azimute e distância:  $70^{\circ}51'54,08''$  e 16,57m; até o vértice P-30, de coordenadas  $E = 340059,44m$  e  $N = 7489571,73m$ , com os seguintes azimute e distância:  $33^{\circ}29'12,81''$  e 40,67m; até o vértice P-31, de coordenadas  $E = 340081,88m$  e  $N = 7489605,65m$ , com os seguintes azimute e distância:  $16^{\circ}48'22,24''$  e 15,91m; até o vértice P-32, de coordenadas  $E = 340086,48m$  e  $N = 7489620,88m$ , com os seguintes azimute e distância:  $12^{\circ}46'51,09''$  e 16,27m; até o vértice P-33, de coordenadas  $E = 340090,08m$  e  $N = 7489636,75m$ , com os seguintes azimute e distância:



*10°27'16,59" e 14,71m; até o vértice P-34, de coordenadas E = 340092,75m e N = 7489651,22m, com os seguintes azimute e distância: 7°20'58,94" e 20,56m; até o vértice P-35, de coordenadas E = 340095,38m e N = 7489671,61m, com os seguintes azimute e distância: 329°35'36,08" e 26,63m; até o vértice P-36, de coordenadas E = 340081,90m e N = 7489694,58m, com os seguintes azimute e distância: 337°54'46,18" e 9,68m; até o vértice P-37, de coordenadas E = 340078,26m e N = 7489703,55m, com os seguintes azimute e distância: 331°51'15,82" e 88,04m; até o vértice P-38, de coordenadas E = 340036,73m e N = 7489781,18m, com os seguintes azimute e distância: 331°54'16,61" e 27,97m; até o vértice P-39, de coordenadas E = 340023,56m e N = 7489805,85m, com os seguintes azimute e distância: 332°53'41,27" e 54,08m; até o vértice P-40, de coordenadas E = 339998,92m e N = 7489853,99m, com os seguintes azimute e distância: 51°37'34,38" e 11,89m; até o vértice P-41, de coordenadas E = 340008,24m e N = 7489861,37m, com os seguintes azimute e distância: 53°30'54,23" e 8,93m; até o vértice P-42, de coordenadas E = 340015,42m e N = 7489866,68m, com os seguintes azimute e distância: 63°39'44,32" e 2,25m; até o vértice P-43, de coordenadas E = 340017,44m e N = 7489867,68m, com os seguintes azimute e distância: 83°03'56,34" e 2,24m; até o vértice P-01."*

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de setembro de 2023.

**Publique-se.**

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo**

**Lauren Saigueiro Bonfá**  
Procuradora Jurídica